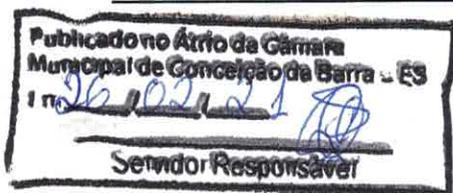




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



PORTARIA Nº 35/2021

= REVOGAÇÃO DE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidos, em especial daqueles previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 004/2017, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 030/2021 que concede férias para servidora **ROSANA JÚLIA BINDA**, Matrícula nº. 434, correspondentes ao período aquisitivo 2020/2021, que deveria ser gozados do dia 08/02/2021 à 09/03/2021. Contudo, haja vista o gozo parcial das férias, 18 (dezoito) dias, ficam revogados tão somente o resto do gozo das férias, sendo 12 (doze) dias restantes, devendo a servidora retornar as suas atividades a partir do dia 26/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 25 de fevereiro de 2021.

Isaque Maia Eloi

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 25 de fevereiro de 2021.